



BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**

Relatório da Administração

Prezados Clientes e Acionistas,

Em conformidade com as normas legais e estatutárias vigentes, a Administração do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil (“Sociedade” ou “BPCE ES BR”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras com o Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, as quais foram elaboradas com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em 13 de janeiro de 2025 o Banco Central do Brasil aprovou a transferência, com condições, do controle societário da Sociedade para o Grupo BPCE. Em 28 de fevereiro de 2025 houve a mudança do controle societário da Sociedade e a criação do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil.

Apesar das mudanças de acionista e razão social, as operações da Sociedade continuam com as mesmas características de atuação no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens na modalidade financeira nos segmentos médico, industrial, aviação e tecnologia.

No exercício de 2025, o BPCE ES BR registrou prejuízo de R\$ 41 milhões, patrimônio líquido de R\$ 301 milhões, o total de ativos somava R\$ 1.179 milhões, destacando-se R\$ 505 milhões em títulos e outras operações com característica de concessão de crédito e R\$ 473 milhões em operações de arrendamento financeiro, registrados a valor presente.

Política de Equidade

O BPCE ES BR tem a responsabilidade de promover um ambiente equalitário, oferecendo oportunidades e reconhecimentos dos colaboradores de ambos sexos.

- **Distribuição de contratações entre homens e mulheres**

Em 2025, foram contratados 10 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

Grupo de Cargos	Total Contratado	Mulheres	% Mulheres Contratadas
Liderança	1	1	100%
Não Liderança	9	7	78%

- **Quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da Sociedade**

Total Alta Liderança	Total Mulheres Alta Liderança	% Mulheres Alta Liderança
6	3	50%

- **Demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da Sociedade**

As informações abaixo são apresentadas por nível de cargo, considerando remuneração média anual recebida

Grupo de Cargos	Sexo	Fixa (média)	Variável (média)	Total (média)
Liderança	Mulheres	29	133	162
Liderança	Homens	40	129	169
Não Liderança	Mulheres	8	19	27
Não Liderança	Homens	8	24	33

Nota metodológica:

As informações foram consolidadas em milhares de reais por nível de cargo, com base em remuneração média anual, visando preservar a confidencialidade individual, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Responsabilidade Socioambiental e Climático

Em conformidade com as diretrizes da Política Global de Risco Socioambiental e Climático Global do Grupo BPCE e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.945/21, o BPCE ES BR reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental e climática na condução de seus negócios e atividades.

A Política Interna de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PR SAC”) adota uma abordagem estratégica alinhada a quatro pilares fundamentais: transição ambiental, impacto local positivo, postura de empregador responsável e a cultura de responsabilidade.

Os princípios e a estratégia PR SAC encontram-se no endereço eletrônico do sítio no Brasil: <https://www.equipmentsolutions.groupebpce.com/pt/sobre-nos/a-nossa-estrategia-de-rse/>

Ouvidoria e Canal de Denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859/20, o BPCE ES BR disponibilizou o Canal de Denúncias aos seus colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores (ou subcontratados) e prestadores de serviços de qualquer natureza, para que estes reportassem, sem a necessidade de se identificarem, situações nas quais presenciassem indícios de má conduta ou ilicitude de qualquer natureza durante o exercício de suas atividades. O anonimato das denúncias é um princípio garantido pelo nosso Código de Conduta.

As premissas de utilização do canal e método de contato estão disponíveis no site da Sociedade: <https://www.equipmentsolutions.groupebpce.com/pt/a-nossa-presenca-geografica/brazil/canal-de-denuncia/>

Ainda, em atendimento à Resolução CMN nº 4.860/20, a Sociedade disponibiliza o Canal de Ouvidoria, que tem por objetivo atender as reclamações, sugestões e críticas de clientes e usuários dos produtos e serviços do BPCE ES BR.

Os procedimentos e contatos para utilização do serviço de Ouvidoria podem ser encontrados no site da Sociedade: <https://www.equipmentsolutions.groupebpce.com/pt/a-nossa-presenca-geografica/brazil/ouvidoria/>

A Administração do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil agradece aos clientes, e a nossos acionistas, o indispensável apoio e confiança depositados e aos colaboradores pelo empenho e dedicação.

São Paulo, 23 de março de 2026

Administradores

ROBERTO LUIS MARTINELLI DE OLIVEIRA (Responsável pela Contabilidade)

CYRIL DESIRE ALBERIS ANDRE

SUELI DANTAS DOS SANTOS

Contador

FÁBIO PAVANELLI FREDERICO - CRC - 1SP300531



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BPCE Equipment Solutions
Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



BPCE Equipment Solutions
Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de



BPCE Equipment Solutions
Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOIRO DA ROCHA-22045701840
CPF: 22045701840
Signed Time: 24 de março de 2026 12:07 BRT
O: EDP-Brasil_OU_Presencial
C: BR
Issuer: AG CertSign RFB GS
CCA8E95A58C7487...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	PASSIVO	Nota explicativa	31/12/2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	NE 5	2.868	Instrumentos Financeiros Passivos		783.829
Instrumentos Financeiros Ativos		1.155.518	Depósitos Interfinanceiros	NE 13 (a)	66.637
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		38.472	Depósitos Interfinanceiros - Não Ligadas		66.637
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Não Ligadas	NE 6 (a)	39.016	Obrigações por Empréstimos e Repasses	NE 14 (a)	717.192
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	NE 10 (a)	(544)	Empréstimos no Exterior		717.192
Títulos e Valores Mobiliários	NE 7 (a)	180.907	Outras Obrigações		93.660
Títulos de Renda Fixa		180.907	Fiscais e Previdenciárias	NE 15 (a)	19.016
Operações de Arrendamento		463.449	Rendas Antecipadas	NE 15 (b)	743
Operações de Arrendamento Financeiro	NE 8	472.526	Obrigações por Direitos de Uso		1.362
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito de Operações de Arrendamento Financeiro	NE 10 (a)	(9.077)	Despesas de Pessoal	NE 15 (c)	5.391
Outros Créditos		472.690	Credores Diversos		605
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	NE 9 (a)	424.279	Provisões Diversas	NE 15 (d)	66.543
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito	NE 9 (a)	80.819	Provisão para Passivos Contingentes	NE 16 (a)	28
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito de Outros Créditos	NE 10 (a)	(32.408)			
Instrumentos Não Financeiros		20.325			
Créditos Diversos	NE 11	16.295			
Adiantamentos e Antecipações		62			
Impostos e Contribuições a Compensar		15.408			
Outros		825			
Outros Valores e Bens		755			
Despesas Antecipadas		409			
Outros Valores e Bens		529			
(-) Provisão para Desvalorização de Bens		(183)			
Imobilizado de Uso		1.327			
Imobilizações de Uso		910	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Direitos de Uso		1.568	Capital Social	NE 17 (a)	154.398
(-) Depreciações Acumuladas		(1.151)	Aumento de Capital	NE 17 (a)	180.000
Intangível		1.949	Reservas de Capital	NE 25	905
Sistemas de Processamento de Dados		1.949	Ajustes de Avaliação Patrimonial		(1.303)
Licenças de Uso - Software		659	Prejuízos Acumulados		(32.806)
(-) Amortização de Licença de Uso - Software		(659)			
TOTAL DO ATIVO		1.178.711	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.178.711

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Demonstração do Resultado do Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota <u>explicativa</u>	Semestre <u>31/12/2025</u>	Exercício <u>31/12/2025</u>
<u>RECEITAS OPERACIONAIS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>		<u>69.536</u>	<u>121.800</u>
Resultado de Operações de Arrendamento	NE 8 (f)	28.851	44.817
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	NE 6 (b)	7.213	18.656
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	NE 7 (c)	2.192	2.192
Resultado de Outros Créditos	NE 9 (b)	31.280	56.135
<u>DESPESAS OPERACIONAIS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>		<u>(71.322)</u>	<u>(111.598)</u>
Resultado de Depósitos Interfinanceiros	NE 13 (b)	(1.639)	(17.793)
Resultado com Obrigações por Empréstimos e Repasses	NE 14 (b)	(41.844)	(61.785)
Resultado com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	NE 10 (c)	(27.839)	(32.020)
<u>RESULTADO BRUTO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>		<u>(1.787)</u>	<u>10.202</u>
<u>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</u>		<u>(18.877)</u>	<u>(37.737)</u>
Rendas de Prestação de Serviços		168	277
Despesas com Pessoal	NE 18	(7.934)	(15.237)
Despesas Administrativas	NE 19	(6.650)	(12.200)
Despesas Tributárias	NE 20	(11.487)	(17.554)
Despesas com Provisões para Passivos Contingentes	NE 16 (b)	(0)	(1)
Outras Receitas Operacionais	NE 21	7.593	8.597
Outras Despesas Operacionais	NE 22	(566)	(1.619)
<u>RESULTADO OPERACIONAL</u>		<u>(20.664)</u>	<u>(27.535)</u>
<u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u>	NE 23	<u>(30)</u>	<u>322</u>
Receitas e Despesas Não Operacionais		(30)	322
<u>PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO</u>	NE 18	<u>(1.445)</u>	<u>(3.162)</u>
Participação dos Empregados no Lucro		(1.445)	(3.162)
<u>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</u>		<u>(22.138)</u>	<u>(30.375)</u>
<u>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</u>		<u>(8.519)</u>	<u>(10.559)</u>
Imposto de Renda Corrente	NE 12 (a)	(3.834)	(8.769)
Contribuição Social Corrente	NE 12 (a)	(4.685)	(6.639)
Passivo Fiscal Diferido	NE 12 (b)	-	4.849
<u>PREJUÍZO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</u>		<u>(30.657)</u>	<u>(40.934)</u>
Quantidade de Ações		5.396.576	5.396.576
<u>(PREJUÍZO) POR AÇÃO - R\$</u>		<u>(5,68)</u>	<u>(7,59)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Demonstrações do Resultado Abrangente do Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>Semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>31/12/2025</u>
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		<u>(30.657)</u>	<u>(40.934)</u>
Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para lucros ou prejuízos:		<u>(1.241)</u>	<u>(1.241)</u>
LFT	NE 7	(1.303)	(1.303)
Marcação a Mercado de LFT	NE 12	(1.303)	(1.303)
Plano de Benefícios	NE 25	62	62
Pagamento baseado em ações		62	62
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		<u>(31.898)</u>	<u>(42.174)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

Nota Explicativa	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucro		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
				Legal	Especiais de Lucro			
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	154.398	-	843	913	612	-	(3.675)	153.092
Aumento de Capital (aguardando aprovação BCB)	NE 17 (a)	-	180.000	-	-	-	-	180.000
Marcação a Mercado de LFT	-	-	-	-	-	(1.303)	-	(1.303)
Plano de Pagamento Baseado em Ações	NE 25	-	-	62	-	-	-	62
Consumo da Reserva Legal	NE 17 (b)	-	-	-	(913)	-	913	-
Consumo da Reserva Especial de Lucro	NE 17 (b)	-	-	-	-	(612)	-	612
Prejuízo no Semestre	-	-	-	-	-	-	(30.657)	(29.131)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	154.398	180.000	905	-	-	(1.303)	(32.806)	301.195
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	154.398	-	843	913	612	-	12.047	168.813
Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23	-	-	-	-	-	-	(5.444)	(5.444)
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2025	154.398	-	843	913	612	-	6.603	163.369
Aumento de Capital (aguardando aprovação BCB)	NE 17 (a)	-	180.000	-	-	-	-	180.000
Marcação a Mercado de LFT	-	-	-	-	-	(1.303)	-	(1.303)
Plano de Pagamento Baseado em Ações	NE 25	-	-	62	-	-	-	62
Consumo da Reserva Legal	NE 17 (b)	-	-	-	(913)	-	913	-
Consumo da Reserva Especial de Lucro	NE 17 (b)	-	-	-	-	(612)	-	612
Prejuízo no Exercício	-	-	-	-	-	-	(40.934)	(39.409)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	154.398	180.000	905	-	-	(1.303)	(32.806)	301.195

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil**Demonstração dos Fluxos de Caixa do Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais - R\$)**

	Semestre	Exercício
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Nota explicativa</u>		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Semestre/Exercício	(30.657)	(40.934)
Ajustes que não afetam o Fluxo de Caixa	(26.174)	(37.316)
Depreciações e Amortizações	NE 19 159	320
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	NE 8 (f) (11.118)	(1.461)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	NE 12 (b) -	(4.849)
Variação Cambial de Empréstimos	NE 14 (b) (1.200)	7.090
Juros sobre Empréstimos	NE 14 (b) (40.644)	(68.874)
Constituição/(Reversão) de Passivos Contingentes	NE 16 (b) -	1
Plano de Pagamento Baseado em Ações	NE 25 62	62
Provisão para Desvalorização de Bens	30	(322)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.303)	(1.303)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	NE 10 (c) 27.839	32.020
Resultado Ajustado	(56.831)	(78.250)
Variação de Ativos e Obrigações	(184.051)	(96.969)
(Aumento)/ Redução em Operação de Arrendamento Financeiro	NE 8 (a) (74.399)	(102.184)
(Aumento)/ Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	NE 6 (a) 80.813	91.967
(Aumento)/ Redução de Títulos e Valores Mobiliários	NE 7 (a) (180.907)	(180.907)
(Aumento)/ Redução de Outros Créditos	NE 9 (a) (136.101)	(307.670)
(Aumento)/ Redução de Outros Valores e Bens	(35)	605
Aumento/ (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	NE 14 (a) 40.532	709.148
Aumento/ (Redução) em Outras Obrigações	NE 15 31.458	53.506
Aumento/ (Redução) em Depósitos Interfinanceiros	NE 13 (a) 66.636	(344.132)
Aumento/ (Redução) em Rendas Antecipadas	38	(62)
Impostos Pagos	(12.085)	(17.239)
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	(240.882)	(175.219)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.948)	(3.516)
Aquisição de Direitos de Uso	-	(1.568)
Aquisição de Softwares e Licenças	(1.948)	(1.948)
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimento	(1.948)	(3.516)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	180.000	179.954
Aumento de Capital (aguardando aprovação BCB)	NE 17 180.000	180.000
Dividendos Pagos	-	(46)
Caixa Líquido proveniente das Atividades de Financiamento	180.000	179.954
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(62.829)	1.219
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	NE 5 65.697	1.649
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	NE 5 2.868	2.868

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil (“Sociedade” ou “BPCE ES BR”), anteriormente denominada como Soci t  G n rale Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil (“SGEF”), localizado na Alameda Rio Negro, n  500 - West Towers - Torre B - 20  andar, cidade de Barueri/SP, tem por objeto social a pr tica das opera es de arrendamento mercantil. Suas opera es s o conduzidas pelo Grupo BPCE (um dos maiores grupos banc rios na Fran a), desde o dia 28 de fevereiro de 2025, quando o Grupo BPCE anunciou a cria o do BPCE Equipment Solutions, por meio da aquisi o da unidade de neg cio global da antiga Soci t  G n rale Equipment Finance.

Apesar da mudan a de controle societ rio, certas opera es com caracter stica de concess o de cr dito, transferidas e registradas internamente como Certificados de Dep sitos Intefinanceiros Vinculados (CDI-V) contam com a intermedia o do Banco Soci t  G n rale Brasil S.A. como parte de acordo da venda da Sociedade. O benef cio dos servi os prestados entre essas institui es e os custos da estrutura operacional e administrativa s o devidamente cobrados e repassados, segundo crit rios de praticabilidade e razoabilidade de mercado.

2. BASE DE PREPARA O E APRESENTA O DAS DEMONSTRA ES FINANCEIRAS

As demonstra es financeiras foram elaboradas de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes cont beis emanadas pela Lei n  6.404/76, altera es introduzidas pelas Leis n  11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14 em conformidade com as Normas do Conselho Monet rio do Brasil (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e est o sendo apresentadas de acordo com o Plano Cont bil das Institui es do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A Resolu o CMN n  4.818/20 e Resolu o BCB n  2/20, atualizada pela Resolu o BCB n  367/24, estabelece crit rios gerais e procedimentos para elabora o e divulga o das Demonstra es Financeiras.

A Sociedade optou pela isen o facultada pelo Art. 79 da Resolu o CMN n  4.966/21, de n o apresentar informa es comparativas com per odos anteriores, decorrentes das altera es na classifica o e mensura o de instrumentos financeiros (incluindo a provis o para perda esperada associada ao risco de cr dito com instrumentos financeiros ativos), nas demonstra es financeiras referentes ao semestre e exerc cio findos em 31 de dezembro de 2025.

Essas demonstra es financeiras s o divulgadas no s tio eletr nico do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil e enviadas a Central de Demonstra es Financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

Em ader ncia ao processo de converg ncia com as normas internacionais de relat rio financeiro (IFRS), o Comit  de Pronunciamentos Cont beis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de converg ncia cont bil internacional, aprovados pela Comiss o de Valores Mobili rios - CVM, por m a maioria n o homologada pelo BACEN. Dessa forma, a Sociedade, na elabora o das demonstra es financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos j  homologados pelo BACEN:

- a) CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relat rio Financeiro, aprovado em 1  de novembro de 2019 e homologado pela Resolu o CMN n  4.924/21;

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

- b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- c) CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16 e alterado pela Resolução CMN nº 4.817/20;
- d) CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado em 3 de setembro de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- e) CPC 04 – Ativo Intangível, homologado pela Resolução nº 4.534/16;
- f) CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado em 3 de setembro de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- g) CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017 e homologado pela Resolução CMN nº 4.975/21;
- h) CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado em 3 de dezembro de 2010, homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11 e alterado pela Resolução CMN nº 5.116/24;
- i) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- j) CPC 24 – Evento Subsequente, aprovado em 17 de julho de 2009 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- k) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- l) CPC 27 – Ativo Imobilizado, homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- m) CPC 28 – Propriedade para Investimento - aprovado em 26 de junho de 2009 e homologado pela Resolução CMN nº 4.967/21.
- n) CPC 33 – Benefícios a empregados – aprovado em 7 de dezembro de 2012 e homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20.
- o) CPC 41 – Resultado por Ação, aprovado em 8 de julho de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- p) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- q) CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas em 23 de março 2026 pela Diretoria a serem divulgadas.

3. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

Resolução CMN nº 4.975

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação as normas anteriores para arrendatários são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. Existem isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de itens de baixo valor.

A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão anterior, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21.

A adoção da nova norma teve impacto prospectivo nos saldos de balanço patrimonial de 2025 tendo em vista que a Sociedade possui aluguel de imóvel, que caracteriza como operação de arrendamento na qualidade de arrendatário. O valor contratual da locação foi no valor de R\$ 1.560 em 1º de janeiro de 2025.

Com relação as operações na qualidade de arrendador financeiro, não houve variações significativas em saldos no balanço patrimonial e demonstração de resultado, uma vez que, as operações de arrendamento financeiro são reconhecidas pelo valor presente das contraprestações a receber e o bem objeto do arrendamento deixará de ser registrado no ativo da arrendadora.

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis de classificação e mensuração aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge (válido a partir de 1º de janeiro de 2027). As Resoluções substituem, entre outras normas, a Resolução CMN nº 2.682/99, a Resolução CMN nº 3.533/08, a Circular nº 3.068/01 e a Circular nº 3.082/02.

A adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, modificou o modo de classificação e mensuração dos ativos financeiros. Os títulos e valores mobiliários deixaram de ser classificados e mensurados com base na intenção, conforme a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, e passaram a ser mensurados e classificados com base no Modelo de Negócios da Sociedade, bem como nas características contratuais dos fluxos de caixa.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

As mudanças nas políticas contábeis foram aplicadas prospectivamente na data de adoção inicial. Para a implementação, foram avaliados o cenário da Sociedade anterior à adoção, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, processos e na própria normatização.

Trabalhamos ao longo do período de transição em capacitação da equipe; avaliação da classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPPJ); avaliação de custos de transação e de ativos com problemas de recuperação de crédito; além de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Em nossos estudos, não foram identificados impactos relacionados a mensuração do valor dos instrumentos financeiros, com exceção das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito que passaram a ser constituídas a partir da adoção dos critérios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. Os normativos trouxeram impacto na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, com um aumento de R\$ 5.444, registrado em contrapartida da conta de prejuízos acumulados, em 1º de janeiro de 2025, conforme Artigo nº 70 da Resolução CMN nº 4.966/21.

Em comparação com a provisão registrada em 31 de dezembro de 2024, calculada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, no valor de R\$ 4.565 (equivalente a 0,6% da carteira), observou-se um aumento expressivo no valor provisionado com a adoção da nova metodologia estabelecida pela Resolução BCB nº 352/2023. Na primeira aplicação (*FTA – First Time Application*), em 1º de janeiro de 2025, a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito totalizou R\$ 10.009 (1,4% do total de carteira passível de provisão), refletindo os novos critérios de cálculo.

Lei nº 14.467/2022

Ao que se refere a aplicação da Lei nº 14.467/2022, avaliando os impactos, e tendo em vista que, sua adoção, no que se refere a opção de deduzir o estoque de perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, é facultativa, ficando a critério da Sociedade tomar ou não o benefício para determinação do Lucro Real e base de cálculo de apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a partir de 1º de janeiro de 2026, optamos por não tomar benefício do previsto no artigo 6º, por falta de vantagens econômicas e operacionais. Essa adoção implicaria em maior complexidade operacional e de controles, sem benefícios proporcionais em termos de redução de carga tributária. Além disso, não seriam identificados impactos positivos relevantes no fluxo de caixa ou na apuração de resultado.

No que tange a continuidade de controle das perdas a partir da nova metodologia aplicada a partir de 2025, conforme Resolução CMN nº 4.966/21 e regras previstas na Lei 14.467/2022, permaneceremos com o controle na Parte B do LALUR, para fins de dedutibilidade futura. Adicionalmente, a administração entende que os valores que forem referidos as perdas incorridas dedutíveis constituídas no exercício de 2025 não poderão ser deduzidas com base no Artº 2, 6º§.

Reforma Tributária - Lei Complementar nº 214/2025

Embora o novo sistema tributário entre plenamente em vigor em 2033, a transição está prevista para 2026, exigido das instituições financeiras a estruturação de processos operacionais e sistemas antes mesmo da obrigatoriedade de recolhimento, por meio de testes operacionais e mudanças progressivas. Um dos maiores desafios consiste na adaptação de sistemas fiscais e contábeis, que exigirá a reformulação de ERPs, processos de emissão de notas fiscais, relatórios regulatórios e obrigações principais e acessórias. A legislação está estruturando um ambiente de testes com a

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

aplicação de alíquotas simbólicas (0,9% para CBS e 0,1% para IBS) que poderão ser compensadas por tributos federais devidos no mesmo período de apuração, sem efeito financeiro de recolhimento.

Além das mudanças no ambiente tecnológico, o novo modelo inclui regras específicas, que exigem interpretações técnicas e jurídicas além de maior granularidade de informações contábeis para apuração dos impostos. A reforma tributária prevê um regime específico de tributação para instituições financeiras com o objetivo de diferenciar o segmento devido às suas particularidades, volume de transações e múltiplas fontes de receita.

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025 modifica a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social e Patrimônio Líquido, principalmente no período de transição que compreende o período de 30 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2027, onde teremos aumento gradativo do cálculo, segundo as regras estabelecidas, até a completa aplicação do novo método proposto pelo normativo. O impacto está relacionado a entrega de documento regulatório mensal Demonstrativo de Limites Individuais (DLI), porém o Banco Central ainda não divulgou as novas instruções de preenchimento.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Sociedade.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, ou taxa de juros compostos, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear, ou taxa de juros simples.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por disponibilidades as contas correntes em bancos em moeda nacional, pequenas reservas físicas de caixa em dólar e euro e as aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e sendo utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

d) Instrumentos Financeiros

A Sociedade classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual. As classificações possuem três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado (“CA”); (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

CA: Para que um ativo financeiro seja caracterizado como mensurado a custo amortizado o ativo deve ser gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais que devem constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

VJR: Para que um ativo financeiro seja caracterizado como mensurado pelo valor justo no resultado as operações devem ser geridas dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos não podem se constituir exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

VJORA: Para que um ativo financeiro seja caracterizado como mensurado pelo valor justo em outros resultados abrangentes, o ativo financeiro deve ser gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos também constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas, se diferenciando do custo amortizado por causa do modelo de negócios.

Modelo de negócio: configura a maneira pela qual a Sociedade administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação.

Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPJ (somente pagamento de principal e juros). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

Teste SPPJ: O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal. Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos.

A avaliação sobre a operação da Sociedade, bem como os testes de SPPJ aplicados, corroboram que a operação corresponde ao modelo de negócio, cujo objetivo é gerar retorno pelo recebimento dos respectivos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro, constituídos de recebimento de principal e juros.

Ativos Problemáticos: São os instrumentos que se caracterizam como ativos com problema de recuperação de crédito, definidos pelos ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias ou indicativo de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas). Para os ativos

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

problemáticos, é constituída provisão para perdas incorridas, como um componente da provisão para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 a C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23. Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso (*stop-accrual*), sendo contabilizadas apenas no seu recebimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações.

Cura: Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco, resultando no retorno do reconhecimento de receitas (*accrual*) e reversões de provisão.

Arrasto: Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Taxa Efetiva de Juros (“TJE”): Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato. Tal aplicação não é relevante para a Sociedade.

Renegociação: Considera-se renegociação o acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Reestruturação: Considera-se reestruturação a renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Baixa de Ativos Financeiros: Um ativo financeiro é baixado contra a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito após todos os procedimentos necessários serem realizados e não termos mais expectativa de recuperação.

Passivos Financeiros: Os passivos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Baixa de Passivos Financeiros: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

f) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários compreendem títulos de renda fixa. São mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Valor Justo dos Instrumentos Financeiros: para mensuração do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação aplicando informações classificadas em três níveis de hierarquia, priorizando preços cotados em mercados ativos dos instrumentos.

Nível 1: Informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos.

Nível 2: Informações que não são observáveis para o ativo ou passivo direta ou indiretamente. Geralmente incluindo: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos; (iii) informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo; (iv) informações que são derivadas principalmente de dados do mercado observáveis por meio de correlação ou por outros meios.

Nível 3: Informações que não são observáveis para o ativo ou passivo permitindo a utilização de modelos e técnicas internas.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

g) Operações de Arrendamento

A carteira de arrendamento é constituída por contratos celebrados no amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda e contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.975/2021.

É demonstrada pelo seu valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, considerando os indexadores e taxas de juros até a data do balanço.

i. Direitos de Uso de Arrendamento

A partir de 1º de janeiro de 2025 passamos a adotar a Resolução CMN nº 4.975/21. Na condição de arrendatário reconhecemos o ativo de direito de uso a valor de custo e o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos. Ao longo da duração do contrato os pagamentos do são descontados, utilizando a taxa de juros determinada em contrato e o ativo é depreciado de acordo com o CPC 27.

h) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2025, entraram em vigor as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 que introduziram mudanças significativas na metodologia de cálculo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros. Tais normas fazem parte da convergência das regras prudenciais brasileiras às diretrizes do padrão contábil internacional IFRS 9, com foco na mensuração de perdas esperadas.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

Em conformidade com o novo regulamento, a Sociedade foi enquadrada na categoria S4, conforme critérios do Banco Central do Brasil, e, portanto, passou a adotar o modelo simplificado de provisão previsto na Resolução BCB nº 352/2023. Em seu portfólio a Sociedade possui apenas instrumentos classificados na carteira C2, conforme segregação dos ativos financeiros determinados pela Resolução BCB nº 352/23.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, conforme Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível e, estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, de acordo com critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

j) Depósitos Interfinanceiros

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

k) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre/exercícios.

l) Provisões, de ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Quando essa probabilidade é provável o processo tem os seus montantes reconhecidos no balanço patrimonial. Já os processos de probabilidade possível são integralmente divulgados nas demonstrações financeiras. Os processos de probabilidade remota são acompanhados por assessoria jurídica e controlados internamente pelo time de Legal.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

m) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240 mil apurado mensalmente de acordo com a legislação

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

fiscal vigente. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado mensalmente de acordo com a legislação fiscal vigente.

A provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência é registrada na rubrica Passivo Fiscal Diferido, sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda. Para o saldo de Insuficiência, não é registrado imposto diferido.

n) Outros Valores e Bens (Bens Não de Uso - "BNDUs")

Os BNDUs registrados se referem a equipamentos recuperados de clientes, em função de descumprimento das respectivas obrigações para com a Sociedade, tornando-os inadimplentes. A prática adotada pela Sociedade é respaldada pelo Código Civil Brasileiro, que permite a Sociedade manter o bem disponível para venda, para cobertura parcial ou total de dívida. Os BNDUs são mensurados pelo menor valor entre o contábil até então registrado e o valor justo menos as despesas de venda.

o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados, no mínimo anualmente, ou quando há evidências a fim de que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável ("*impairment*") de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve registro de perdas por redução ao valor recuperável.

p) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e (ii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de aplicações interfinanceiras de liquidez, arrendamento e outras operações com característica de concessão de crédito, de perda para desvalorização de bens e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

q) Resultado por ação

A divulgação do lucro líquido/prejuízo por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido/prejuízo do período pela quantidade total de ações.

r) Plano de pagamento baseado em ações

O plano de pagamento baseado em ações, está classificado como instrumento patrimonial, calculado com base no valor da ação do Grupo Soci t  G n rale ("Grupo SG"), atualizado pela taxa PTAX do EUR na data do fechamento, e   reconhecido no resultado durante o per odo de car ncia

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

em contrapartida da conta de “reserva de capital” no patrimônio líquido, de acordo com o Pronunciamento Técnico (CPC) – CPC 10 Pagamento Baseado em Ações. Vale ressaltar que o plano está inalterado, mesmo após a saída da Sociedade do Grupo SG, por meio de acordo entre os Grupos BPCE e SG.

s) Resultado recorrente e não recorrente

A divulgação dos resultados recorrentes e não recorrentes são efetuados em consonância com a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, alterada pela Resolução BCB nº 367, de 25 de janeiro de 2024, determinou a apresentação em nota explicativa de forma segregada os resultados que não estejam relacionados ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade; e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A Administração possui em política a relação de atividades consideradas atípicas e monitora semestralmente o resultado destas atividades.

Entende-se como resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Houve resultado não recorrente para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 6.944, relacionados a ressarcimentos feitos pela Matriz de gastos incorridos por ocasião da mudança de controle societário, registrados na rubrica de outras receitas operacionais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2025</u>
Depósitos Bancários	2.860
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras	8
Total	<u>2.868</u>

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

O saldo de aplicações em Depósitos Interfinanceiros refere-se às aplicações em Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI) pré e pós fixados, junto às instituições financeiras não ligadas com vencimentos até 2027. São remuneradas a percentuais do CDI, que variam de 98% a 100% e são mensuradas ao custo amortizado.

a) Composição por faixas de vencimento

<u>Em 31 de dezembro de 2025</u>	<u>A vencer até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>Total</u>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Não Ligadas	8.810	26.968	3.238	39.016
Total	<u>8.810</u>	<u>26.968</u>	<u>3.238</u>	<u>39.016</u>
Curto Prazo	35.778			
Longo Prazo	3.238			

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

b) Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Não Ligadas	7.213	16.739
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Ligadas ¹	-	1.917
Total	<u>7.213</u>	<u>18.656</u>

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O saldo de títulos e valores mobiliários refere-se ao valor que será utilizado para aumento de capital ocorrido em 28 de novembro de 2025 (Nota 17). Os recursos foram aplicados em LFT (Letras Financeiras do Tesouro), custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e bloqueadas junto ao Banco Central do Brasil. Os papéis tem vencimento em 2031 e estão mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

O ativo está classificado como nível 1, na hierarquia do valor justo, por utilizarmos na precificação, preços cotados para ativos semelhantes em mercados ativos, divulgados pela Anbima.

a) Composição por faixas de vencimento

<u>Em 31 de dezembro de 2025</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Títulos Públicos Federais - No País	180.907	180.907
Total	<u>180.907</u>	<u>180.907</u>
Curto Prazo	-	
Longo Prazo	180.907	

b) Mensuração de Títulos e Valores Mobiliários

	<u>31/12/2025</u>	
	<u>Custo Amortizado</u>	<u>Valor de Mercado</u>
Valor de Abertura	180.018	180.018
Correção Selic	2.192	-
MtM	-	889
	<u>182.210</u>	<u>180.907</u>

¹ As instituições deixaram de ser partes relacionadas em 28 de fevereiro de 2025, com a transferência de controle para o Grupo BPCE.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

c) Resultado de Títulos e Valores Mobiliários

	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Resultado de Títulos Públicos Federais	2.192	2.192
Total	<u>2.192</u>	<u>2.192</u>

8. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO

Os contratos de arrendamento estão registrados pelos seus valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato, mensurados a custo amortizado. Esses contratos, em atendimento às normas do BACEN estão classificados na carteira C2, segundo a Resolução BCB nº 352/23, e são apresentados em diversas contas patrimoniais do COSIF 1.7, as quais são resumidas conforme segue.

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2025, houve renegociação de 3 contratos no valor de R\$ 6.265. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram renegociados 6 contratos no valor de R\$ 12.364

Não houve eventos de reestruturação de operações no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

a) Composição do valor presente dos contratos e sua situação

	<u>31/12/2025</u>
Adimplido	470.047
Não Problemático	466.215
Problemático	3.832
Inadimplido	2.479
Problemático	2.479
Total	<u>472.526</u>

b) Composição de valor presente de arrendamento por vencimento

	<u>31/12/2025</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Vencidas até 14 dias	394	0,08%
Vencidas a partir de 15 dias	710	0,15%
A vencer até 3 meses	48.174	10,20%
A vencer de 3 a 12 meses	131.923	27,92%
A vencer de 1 a 3 anos	204.123	43,20%
A vencer de 3 a 5 anos	80.197	16,97%
A vencer de 5 a 15 anos	7.005	1,48%
Total	<u>472.526</u>	<u>100,00%</u>

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

c) Composição de valor presente do arrendamento por atividade

	<u>31/12/2025</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Indústria	302.661	64,05%
Médico	88.150	18,66%
Tecnologia	29.079	6,15%
Aviação	52.635	11,14%
Total	<u>472.526</u>	<u>100,00%</u>

d) Composição do valor presente de arrendamento por maiores devedores

	<u>31/12/2025</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Principal devedor	68.407	14,48%
10 seguintes maiores devedores	129.722	27,45%
20 seguintes maiores devedores	114.518	24,24%
50 seguintes maiores devedores	113.833	24,09%
100 seguintes maiores devedores	46.045	9,74%
Total	<u>472.526</u>	<u>100,00%</u>

e) Bens arrendados – arrendamento

	<u>Taxa Anual de Depreciação %</u>	<u>31/12/2025</u>
Máquinas e Equipamentos	14,29%	638.650
Equipamentos de Informática	28,57%	16.754
Aeronaves	14,29%	205.985
(-) Depreciações Acumuladas de Bens de Arrendamento		(281.017)
Total		<u>580.373</u>

O seguro dos bens arrendados é efetuado pelos arrendatários, com cláusula de benefício em favor da arrendadora.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

f) Resultado de Operações de Arrendamento

	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Receita de arrendamento	91.612	173.670
(Insuficiência) / Superveniência de depreciação	11.118	1.461
Outras (despesas) / receitas de arrendamento	(2.556)	2.259
Despesa de depreciação de bens arrendados	(71.323)	(132.572)
Total	<u>28.851</u>	<u>44.817</u>

9. OUTROS CRÉDITOS

O saldo apresentado, refere-se a operações que se enquadram na categoria de Outros Créditos. Tratam-se de aplicações em Letras de Arrendamento Mercantil Vinculadas ("LAM-V"), compradas no mercado e negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; Certificados de Depósitos Interfinanceiros Vinculados ("CDI-V") comprados do Banco Société Générale Brasil S.A., cujo lastro são operações de crédito; e Assunção de Direitos Creditórios de Operações de Crédito ("Dação"), advindas após a inadimplência dos contratos de CDI-V.

Os títulos são pré-fixados, com vencimentos até 2031 e mensurados a custo amortizado. As taxas médias dos contratos são de 17,88% para CDI-V, 16,39% para LAM-V e 16,43% para Assunção de Direitos Creditórios.

a) Composição de outros créditos por faixa de vencimento

<u>Em 31 de dezembro de 2025</u>	<u>A vencer até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Letras de Arrendamento Mercantil Vinculadas (LAM-V)	521	18.803	134.643	178.318	38.212	370.497
Certificados de Depósito Interfinanceiro Vinculados (CDI-V)	1.777	3.201	38.987	9.818	-	53.782
Assunção de Direitos Creditórios (Dação)	29	2.735	22.304	55.160	591	80.819
Total	<u>2.327</u>	<u>24.739</u>	<u>195.934</u>	<u>243.296</u>	<u>38.803</u>	<u>505.098</u>
Curto Prazo	27.066					
Longo Prazo	478.032					

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

b) Resultado de Outros Créditos

	Semestre <u>31/12/2025</u>	Exercício <u>31/12/2025</u>
Resultado de LAM-V	22.186	39.577
Resultado de CDI-V	8.742	16.170
Resultado de Assunção de Direitos Creditórios	352	388
Total	<u>31.280</u>	<u>56.135</u>

10. PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO

O saldo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352 de 27 de novembro de 2023, estava assim distribuído:

a) Composição das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por tipo de produto

	<u>31/12/2025</u>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(544)
Operações de Arrendamento Financeiro	(9.077)
Outros Créditos	(32.408)
Total	<u>(42.029)</u>
Curto Prazo	(10.089)
Longo Prazo	(31.940)

b) Composição das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por carteiras de ativos financeiros

	<u>31/12/2025</u>
Carteira C2	(42.029)
Total	<u>(42.029)</u>

c) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Semestre <u>31/12/2025</u>	Exercício <u>31/12/2025</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(4.565)
<i>First-time Application</i> – Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23	-	(5.444)

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Saldo Inicial	(14.190)	(10.009)
(Constituição) / Reversão	(27.839)	(32.020)
Saldo Final	<u>(42.029)</u>	<u>(42.029)</u>

d) Composição do valor das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a situação dos contratos

	<u>31/12/2025</u>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(544)
Adimplido	(544)
Não Problemático	(544)
CDI-V	(753)
Adimplido	(753)
Não Problemático	(753)
Dação	(26.426)
Adimplido	(26.041)
Não Problemático	(155)
Problemático	(25.886)
Inadimplido	(385)
Problemático	(385)
LAM-V	(5.229)
Adimplido	(5.229)
Não Problemático	(5.185)
Problemático	(44)
Arrendamento	(9.077)
Adimplido	(7.996)
Não Problemático	(6.716)
Problemático	(1.280)
Inadimplido	(1.081)
Problemático	(1.081)
Total	<u>(42.029)</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, após a adoção da Resolução BCB nº 352/2023, que elevou bastante os níveis de provisão da Sociedade, a provisão continuou a crescer em termos absolutos, atingindo R\$ 42.029, em função da expansão da carteira de operações aplicáveis a constituição de perda esperada, e, principalmente, o rebaixamento da qualidade de crédito do maior cliente da carteira para ativo problemático no semestre findo em 31 de dezembro de 2025, tendo impacto na ordem de R\$ 25.546 até 31 de dezembro de 2025, correspondente a 4,1% do total de carteira.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a baixa para prejuízo de um único contrato, no valor total de R\$ 540, cujo saldo provisionado era de R\$ 309, evento ocorrido no semestre findo em 30 de junho de 2025. Não houve baixas para prejuízo no semestre findo em 31 de dezembro de 2025.

Quanto aos créditos classificados como problemáticos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante é de R\$ 28.676, sendo R\$ 27.630, apenas no semestre findo em 31 de dezembro de 2025, em razão de novos ativos classificados como problemáticos, em especial o maior cliente da carteira da Sociedade.

11. CRÉDITOS DIVERSOS

Trata-se substancialmente de saldos de IRPJ e CSLL a compensar

	<u>31/12/2025</u>
Adiantamentos e Antecipações	62
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	8.769
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	6.639
Devedores Diversos - País	809
Outros	16
Total	<u>16.295</u>
Curto Prazo	16.295
Longo Prazo	-

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	<u>Imposto de Renda</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Contribuição Social</u> <u>31/12/2025</u>
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	<u>(30.375)</u>	<u>(30.375)</u>
Alíquota Vigente	15%	15%
Alíquota Adicional de IRPJ	10%	0%
Expectativa de Despesa de IRPJ e CSLL	-	-
(+/-) Adições e Exclusões	<u>80.619</u>	<u>82.080</u>
ThinCap	34.486	34.486
Resultado de Marcação a Mercado	12.122	12.122
Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	32.020	32.020
Insuficiência / (Superveniência)	(1.461)	-
Provisão para Passivos Contingentes	1	1
Outros	3.644	3.644
Outras Diferenças Temporárias	(617)	(617)
Provisão de Gratificação e Bônus	425	425

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

(=) Lucro Antes das Compensações	<u>50.244</u>	<u>51.705</u>
(-) Compensações de Prejuízos Fiscais	(15.073)	(7.446)
Base de IRPJ e CSLL	<u>35.171</u>	<u>44.259</u>
Total de IRPJ e CSLL corrente	<u>(8.769)</u>	<u>(6.639)</u>

b) Movimentação do imposto diferido

	<u>Semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>31/12/2025</u>
Saldo Inicial	-	4.849
Constituição / (Reversão)	-	(4.849)
Saldo Final	<u>-</u>	<u>-</u>

O valor revertido de passivo fiscal diferido refere-se a 25% de IRPJ e 15% de CSLL sobre o saldo de marcação a mercado de depósitos interfinanceiros com a antiga ligada, que também foi revertido com a liquidação antecipada das operações.

A Sociedade possui créditos tributários não ativados na ordem de R\$ 35.437, oriundos de adições e exclusões temporárias e estoque de prejuízos fiscais e R\$ 521 de ativo fiscal diferido não ativado, sobre MtM de Títulos e Valores Mobiliários. A Sociedade não apresenta histórico de lucros ou receitas tributáveis nos últimos 3 anos, por isso não há expectativa da Administração em ativar os saldos.

13. DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS

- a) O saldo de depósitos interfinanceiros refere-se às captações em CDI Pré junto às instituições financeiras. O resultado registrado no semestre findo em 31 de dezembro de 2025, refere-se a exclusivamente ao *accrual* de juros de novas captações, realizadas com instituições não ligadas, remunerados a taxa média de 15,5% do CDI, com vencimentos até 2028.

<u>Em 31 de dezembro de 2025</u>	<u>De 3 a 12</u> <u>meses</u>	<u>De 1 a 3</u> <u>anos</u>	<u>Total</u>
Depósitos Interfinanceiros - Não Ligadas	23.587	43.050	66.637
Total	<u>23.587</u>	<u>43.050</u>	<u>66.637</u>
Curto Prazo	23.587		
Longo Prazo	43.050		

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)****b) Resultado de Depósitos Interfinanceiros**

	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Despesas de Depósitos Interfinanceiros (i)	(1.639)	(17.793)
Total	<u>(1.639)</u>	<u>(17.793)</u>

(i) No primeiro semestre de 2025, devido à venda da Sociedade para o Grupo BPCE, os depósitos interfinanceiros que eram 100% realizados com o antigo controlador, foram liquidados a mercado no *closing date* em 28 de fevereiro de 2025. Para o exercício findo em 2024 foi reconhecido um resultado positivo de R\$ 12.122 referente a MtM dos depósitos interfinanceiros com a antiga ligada. Em função das liquidações antecipadas realizadas no *closing date* o saldo de MtM foi revertido afetando a despesa.

14. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES.

- a) A Sociedade, no curso normal de seus negócios, possui operações em moeda estrangeira e em moeda nacional, decorrentes de obrigações por empréstimos, captados junto à matriz no exterior com o BPCE – Paris e com o Banco Natixis, ambos integrantes do mesmo Grupo. Os vencimentos dos contratos em moeda estrangeira acontecerão até 2030 e estão sujeitos à variação cambial e juros de até 6,83% a.a. Os contratos em moeda nacional possuem juros médio de 14,63% a.a. com vencimentos até 2028.

<u>Em 31 de dezembro de 2025</u>	<u>A vencer até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Empréstimos em Moeda Nacional - Exterior	67.714	177.496	391.666	-	-	636.876
Empréstimos em Moeda Estrangeira - Exterior	6.533	23.500	26.412	17.990	5.881	80.316
Total	<u>74.247</u>	<u>200.996</u>	<u>418.078</u>	<u>17.990</u>	<u>5.881</u>	<u>717.192</u>
Curto Prazo	275.243					
Longo Prazo	441.949					

b) Resultado com Obrigações por Empréstimos e Repasses

	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Juros de Empréstimos	(40.644)	(68.874)
Varição Cambial de Empréstimos	(1.200)	7.090
Total	<u>(41.844)</u>	<u>(61.785)</u>

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

	<u>31/12/2025</u>
Imposto de Renda	8.769
Contribuição Social	6.639
Imposto sobre Serviços	366
Imposto de Renda Retido na Fonte	280
INSS	396
FGTS	64
Outros Impostos a Pagar	2.261
PIS e COFINS	241
Total	<u>19.016</u>
Curto Prazo	19.016
Longo Prazo	-

b) Rendas Antecipadas

Refere-se ao diferimento de desconto comercial obtido junto aos fornecedores, oriundos de operações de arrendamento.

	<u>31/12/2025</u>
Descontos Obtidos a Diferir	615
Fee a Diferir	128
Total	<u>743</u>
Curto Prazo	292
Longo Prazo	451

c) Despesas de Pessoal

	<u>31/12/2025</u>
Salários a Pagar	850
Contribuições	286
Gratificações e Bônus	4.241
Outras Despesas de Pessoal	15
Total	<u>5.391</u>
Curto Prazo	5.391
Longo Prazo	-

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

d) Provisões Diversas

	<u>31/12/2025</u>
Provisão para Pagamentos a Fornecedores	10.954
Fundo de Reserva de Financiamento ²	55.589
Total	<u>66.543</u>
	Curto Prazo 65.238
	Longo Prazo 1.305

16. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, tributária e cível decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões são constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Sociedade provisiona integralmente o valor das ações cuja avaliação é de perda provável.

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais.

a) Composição das provisões para passivos contingentes

	<u>31/12/2025</u>
Contingências Cíveis	28
Total	<u>28</u>

b) Movimentação dos passivos contingentes

	<u>Semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>31/12/2025</u>
Saldo Inicial	28	27
Constituição / (Reversão)	-	1
Saldo Final	<u>28</u>	<u>28</u>

Cível:

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui um processo cível, no valor de R\$28 considerando a possibilidade de perda provável na ação judicial de reparação de danos e um processo cível

² O Fundo de reserva de financiamento refere-se a acordo bilateral entre fornecedores e fabricantes, que prevê garantias em caso de eventuais perdas associadas ao risco de crédito de arrendamentos mercantil. Os montantes podem ser solicitados pelos fabricantes em qualquer período após o encerramento do contrato.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

classificado como perda possível, referente a uma ação revisional de contrato, ao qual foi atribuído a causa o valor de R\$ 243.

Tributária:

A Sociedade não possui processos tributários com probabilidade de perda classificadas como possível ou provável em 31 de dezembro de 2025.

Trabalhista:

A Sociedade não possui processos trabalhistas com probabilidade de perda classificadas como possível ou provável em 31 de dezembro de 2025.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O Capital Social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 154.398, representado por 5.396.576 ações, sendo 2.698.288 ações ordinárias e 2.698.288 ações preferenciais, sem valor nominal, pertencentes ao acionista BPCE S.A. domiciliado em Paris na França. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém terão prioridade no caso de reembolso do Capital Social.

No dia 28 de novembro de 2025, em Assembléia Geral Extraordinária, o acionista realizou aporte de capital no valor de R\$ 180.000. A homologação pelo Banco Central do Brasil encontra-se no prazo de análise. O valor foi integralmente aplicado em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) vinculadas e bloqueadas junto ao Banco Central do Brasil (Nota 7).

	<u>31/12/2025</u>
Capital Social	154.398
Total	<u>154.398</u>

b) Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do Capital Social realizado ou 30% do Capital Social, acrescido das Reservas de Capital. A reserva legal foi consumida no exercício de 31 de dezembro de 2025, pelo prejuízo acumulado.

	<u>31/12/2025</u>
Saldo Inicial	913
Constituição / (Reversão)	(913)
Saldo Final	<u>-</u>

c) Especiais de Lucro

Será constituída reserva de parte do resultado, após apuração do lucro líquido do exercício. Não foi constituída reserva estatutária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, por ocasião de apuração de prejuízo.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)****31/12/2025**

Saldo Inicial	612
Constituição / (Reversão)	(612)
Saldo Final	:

d) Dividendos

Conforme previsto no estatuto da Sociedade, aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o lucro líquido anual. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não serão distribuídos dividendos ao acionista, por ocasião de apuração de prejuízo.

18. DESPESAS COM PESSOAL

	<u>Semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>31/12/2025</u>
Benefícios	(1.855)	(3.569)
Encargos Sociais	(1.318)	(2.543)
Proventos	(4.663)	(8.923)
Treinamentos	(22)	(47)
Participação dos Empregados no Lucro	(1.445)	(3.162)
Outras Despesas com Pessoal	(77)	(156)
Total	<u>(9.378)</u>	<u>(18.399)</u>

19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>Semestre</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Exercício</u> <u>31/12/2025</u>
Despesas com Serviços do Sistema Financeiro	(120)	(174)
Despesas com Serviços Técnicos Especializados	(1.726)	(3.190)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(90)	(162)
Despesas de Aluguéis	(506)	(1.029)
Despesas de Processamento de Dados	(954)	(1.852)
Despesas com Viagens	(84)	(380)
Despesas com Transportes	(64)	(125)
Despesas com Serviços Administrativos Prestados	(2.549)	(3.802)
Despesas com Amortização e Depreciação	(159)	(320)
Despesas de Comunicações	(40)	(71)
Despesas com Promoções e Relações Públicas	(75)	(189)
Despesas com Seguros	(40)	(41)
Despesas com Entidade de Classe	-	(27)
Despesas com Serviços de Terceiros	(11)	(359)
Despesas com Material	(17)	(124)
Outras Despesas Administrativas	(216)	(353)
Total	<u>(6.650)</u>	<u>(12.200)</u>

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)****20. DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	Semestre <u>31/12/2025</u>	Exercício <u>31/12/2025</u>
Despesas de ISS	(1.884)	(3.534)
Outras Despesas Tributárias	(208)	(228)
Despesas de Imposto de Renda	(7.190)	(9.879)
Despesas de IOF	(765)	(770)
Despesas de PIS e COFINS	(1.440)	(3.142)
Total	<u>(11.487)</u>	<u>(17.554)</u>

21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Semestre <u>31/12/2025</u>	Exercício <u>31/12/2025</u>
Receita de Juros sobre Créditos Tributários	2	77
Receita de Juros e Multas	310	453
Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo	204	660
Reversão de Provisões Operacionais	132	462
Outras Receitas Operacionais ³	6.944	6.945
Total	<u>7.593</u>	<u>8.597</u>

22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Semestre <u>31/12/2025</u>	Exercício <u>31/12/2025</u>
Descontos Concedidos	(11)	(15)
Operações Baixadas para Prejuízo	-	(540)
Outras Despesas Operacionais	(555)	(1.063)
Total	<u>(566)</u>	<u>(1.619)</u>

23. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Semestre <u>31/12/2025</u>	Exercício <u>31/12/2025</u>
(Constituição) / Reversão para Desvalorização de Bens	-	352
Prejuízo na Alienação de Bens	(30)	(30)
Total	<u>(30)</u>	<u>322</u>

³ Resultado não recorrente relacionado a ressarcimentos feitos pela Matriz de gastos incorridos por ocasião da mudança de controle societário.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

24. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas decorrem transações realizadas nas mesmas condições de mercado e que apresentam os seguintes saldos:

	Nota Explicativa	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Banco Societé Generale Brasil S.A. - Resultado⁴			
Rendas de Aplicações Interfinanceiras	NE 6 (b)	-	1.917
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	NE 13 (b)	-	(16.155)
Societé Generale Paris - Resultado			
Resultado de Empréstimos e Variações Cambiais	NE 14 (b)	-	3.742
BPCE Paris - Patrimônio			
Empréstimos e Repasses	NE 14 (a)	(80.316)	(80.316)
BPCE Paris - Resultado			
Resultado de Empréstimos e Variações Cambiais	NE 14 (b)	(4.016)	(661)
Natixis - Patrimônio			
Empréstimos e Repasses	NE 14 (a)	(636.876)	(636.876)
Natixis - Resultado			
Resultado de Empréstimos e Variações Cambiais	NE 14 (b)	(38.543)	(65.580)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O montante global pago a título de remuneração dos diretores no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 está demonstrado na tabela abaixo.

	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Proventos	1.491	3.951
Contribuição ao INSS	402	909
Total	1.893	4.860

⁴ As instituições deixaram de ser partes relacionadas em 28 de fevereiro de 2025, com a transferência de controle para o Grupo BPCE.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

Em 31 de dezembro de 2025, não há na Sociedade nenhum benefício definido pós-emprego.

Outras informações:

I - Conforme legislação em vigor, a Sociedade não concede empréstimos ou adiantamento para:

- a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, a própria Sociedade, quaisquer diretores ou administradores da própria Sociedade, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não foram efetuados pela Sociedade empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25. PLANO DE PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

O Société Générale – Paris, antigo acionista do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil (antiga SGEF) oferecia como parte da remuneração variável da diretoria e funcionários da Sociedade planos de pagamentos baseados em ações. Os planos de ações livres e diferidas são classificados como pagamentos baseados em ações com liquidação com entrega de ações do Société Générale - Paris. Após a mudança de acionista em 28 de fevereiro de 2025, os Grupos SG e BPCE entraram em acordo para manter o plano histórico inalterado.

O plano foi mantido pelo BPCE sem alterações ao que era praticado pelo Grupo SG, e não houve campanha de ações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A seguir, demonstramos os valores de posição e movimentação do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, contabilizados na rubrica de despesa com pessoal contra a conta do grupo do patrimônio líquido de reserva de capital.

	Semestre 31/12/2025	Exercício 31/12/2025
Saldo Inicial	843	843
Constituição /(Reversão)	62	62
Saldo Final	<u>905</u>	<u>905</u>

26. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Houve mudança de controle societário em 28 de fevereiro de 2025, com isso a entidade saiu do Conglomerado Prudencial (Société Générale) do qual fazia parte e passou a ser uma empresa de arrendamento mercantil independente, pertencente ao grupo financeiro francês BPCE.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

A entidade está num período de transição, que contempla a revisão da Governança, a atualização de Políticas e o estabelecimento de uma nova RAS (*Risk Appetite Statment*). Para estabelecimento de novas políticas corporativas assim como da nova RAS, a entidade aguarda as orientações da sua matriz na França.

O nível de risco aceitável na condução dos negócios estabelecido na RAS (*Risk Appetite Statment*) que era para o Conglomerado do qual a entidade fazia parte, de acordo com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços e atividades, e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 ainda não estava atualizado no encerramento do exercício de 2025, uma vez que as diretrizes não foram enviadas pela matriz na França.

A entidade contrata prestador de serviço especializado para o cálculo de suas exposições de risco e limites regulatórios.

A área de Riscos monitora mensalmente indicadores para garantir que a exposição não ultrapasse os limites regulatórios.

O Gerenciamento de Riscos requerido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, não faz parte da Demonstrações Financeiras, segue abaixo os riscos monitorados.

I. Risco de crédito: Em linha com as melhores práticas, o Gerenciamento de Risco de Crédito é um processo contínuo e evolutivo do mapeamento, da aferição e do diagnóstico dos modelos, dos instrumentos, das políticas e dos procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. As políticas observam cuidados relacionados à análise da capacidade de pagamento do tomador, além de levar em conta parâmetros de concentração, concessão, exigência de garantias e prazos que não comprometam a qualidade esperada da carteira.

II. Risco de mercado: É o risco que consiste na possibilidade de ocorrência de perda resultante da oscilação de preços e taxas de mercado em função de descasamentos de prazos, moedas e indexadores nas posições detidas pela entidade. São classificadas como fonte de risco de mercado as operações sujeitas à variação das taxas de câmbio e das taxas de juros.

III. Risco de Câmbio: O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial em moeda estrangeira

IV. Risco de Taxa de Juros: O risco de taxa de juros em fluxos de caixa é o risco de que os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variem como resultado de mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco da taxa de juros sobre o valor justo é o risco de que o valor de um instrumento financeiro varie como resultado de mudanças nas taxas de juros do mercado. A Entidade se expõe aos efeitos de flutuações das taxas de juros vigentes no mercado tanto sobre o valor justo dos seus instrumentos financeiros, como sobre seus fluxos de caixa. As margens de juros podem variar em decorrência dessas flutuações, podendo resultar em perdas para a Sociedade.

V. Risco de liquidez: O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações.

VI. Risco operacional: O Gerenciamento do Risco Operacional é feito de forma contínua e integrada quanto a governança, relatórios de monitoramento, treinamento e comunicação para

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

garantir a eficácia dos processos, de acordo com as diretrizes do Grupo BPCE na França, com as exigências da Basiléia II, com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e com a Política de Gestão Integrada de Riscos.

A atividade de Gerenciamento do Risco Operacional é executada por um departamento específico, segregado da unidade executora e da atividade de auditoria interna, subordinada diretamente ao Departamento de Risco Operacional na matriz da Sociedade na França e localmente a Diretora de Risco.

A estrutura inclui o monitoramento do Risco Operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Sociedade, prevendo os respectivos planos de contingências, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

A Sociedade segue as diretrizes do grupo BPCE e identifica e monitora a sua exposição ao risco operacional através de vários instrumentos, compatíveis com a natureza, o volume e a complexidade de suas atividades, sendo eles:

- Auto valiação de Risco e Controle ("RCSA"), para analisar e classificar o risco associado às atividades de cada departamento, considerando os controles implantados para mitigação, de acordo com a metodologia global. Essa avaliação é realizada no mínimo anualmente e desencadeia planos de ações mitigantes a partir de um certo nível de exposição;
- Análise e gerenciamento dos riscos associados a contratação de serviços de terceiros;
- Análise sistemática de incidentes operacionais e coleta de perdas;
- Monitoramento mensal dos indicadores de risco;
- Controles internos permanentes e periódicos (auditorias) com planos de ações corretivos;
- Controles de conformidade e de prevenção à lavagem de dinheiro, anti-suborno e corrupção, e sanções e embargos ("Compliance");
- Controles e treinamentos mandatórios relacionados a Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- Plano de continuidade de negócios e gestão de crise;
- Campanhas de conscientização dos colaboradores.

Também são observados os tópicos relacionados ao gerenciamento do risco social, ambiental e climático de forma integrada à gestão do risco operacional, em cumprimento a regulamentação em vigor, de acordo com o disposto na Política de Risco Socio, Ambiental e Climático.

A produção do relatório ao Risco Socioambiental e Climático (DRSAC) é produzido internamente.

Os relatórios produzidos pelo prestador de serviço especializado são:

- DRM – risco de mercado
- DDR – risco cambial
- DLO – limites operacionais
- DRL – risco de liquidez

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (Em milhares de reais - R\$)

27. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Para efeito de alocação de capital regulamentar, previsto no art. 1º da Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013, e alterada pela Circular nº 3.675, de 31 de outubro de 2013, a Sociedade adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

A Sociedade faz o gerenciamento de capital através de técnicas, ferramentas, processos e responsabilidades voltadas ao planejamento e monitoramento de seu respectivo Capital de acordo com os requerimentos definidos na Política de Gerenciamento de Capital prevendo:

- Mecanismos para a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE), com respectivos indicadores calibrados conforme apetite de riscos estabelecidos para a Sociedade e periodicamente reportados à administração;
- Plano de capital abrangendo o horizonte de três anos;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital.

As informações acima são formalizadas através de Planos de Capital.

O dimensionamento das Estruturas é adequado ao nível de complexidade dos respectivos produtos e operações.

O capital requerido é necessário para fazer face aos riscos aos quais a instituição está exposta, garantindo sua solvência. Os requerimentos são normatizados pelo BACEN para o Brasil e pelos órgãos reguladores locais nas unidades internacionais.

Tais requerimentos são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível ao total de ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk Weighted Assets*). O Patrimônio de Referência (PR) é utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo BACEN.

Índice de Basileia	12,18%
Capital Principal Mínimo	4,50%
Patrimônio de Referência Mínimo	8,00%
Adicional de Capital Principal (ACP)	2,50%
Conservação	2,50%
Contracíclico	0,00%
Sistêmico	0,00%
Capital Principal + ACP	10,50%
Nível I	6,00%
Nível II	4,50%
Nível I + Nível II	10,50%

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

A organização mantém capital regulatório mínimo para suportar suas atividades, calculando mensalmente o consumo de capital de acordo com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes relevantes após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para fins de divulgação nessas demonstrações financeiras.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2030F37D-AD55-417C-B494-E04E1B86E00A

Status: Concluído

Assunto: BPCE25.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 43

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Arthur Dante

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

arthur.dante@pwc.com

Endereço IP: 20.226.46.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Arthur Dante

Local: DocuSign

24 de março de 2026 | 19:46

arthur.dante@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

24 de março de 2026 | 20:07

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Ana Masciotro

ana.masciotro@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC Certisign RFB G5

Assunto: CN=ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 34.100.9.85

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 24 de março de 2026 | 19:47

Visualizado: 24 de março de 2026 | 20:02

Assinado: 24 de março de 2026 | 20:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Arthur Dante arthur.dante@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 24 de março de 2026 20:07 Visualizado: 24 de março de 2026 20:07 Assinado: 24 de março de 2026 20:07
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de março de 2026 19:47
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de março de 2026 20:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de março de 2026 20:07
Concluído	Segurança verificada	24 de março de 2026 20:07

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------